



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.851, de 19 de maio de 2006.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.672, de 19 de dezembro de 2005".*

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.370.000,00** (um milhão, trezentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062074	Administração da merenda escolar	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00
06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	Secretaria de Esporte e Turismo	
06012712230082112	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura	
0701	Secretaria Municipal de Cultura	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030410042019	Controle e fiscalização de serviços, substân.	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545150032173	Conservação de vias públicas	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545250082182	Administração de cemitério	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.851/2006 – fls.2

3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545280012265	Fiscalização do sistema viário do município	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00
11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depto. de Habitação e Meio Ambiente	
11011612250092185	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria Municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
1301	Secretaria Municipal de Planejamento	
13010412170012286	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00
14	Secretaria Mun.de Agricult.e Abastecimento	
1401	Secretaria Mun.de Agricult.e Abastecimento	
14010412270012292	Manutenção dos serviços administração	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	160.000,00
15	Séc.Mun.Ind.Com.Ciências e Tecnologia	
1501	Séc.Mun.Ind.Com.Ciências e Tecnologia	
15010412160072229	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00
<b>Total</b>		<b>1.370.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal		R\$
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010618180022267	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.851/2006 – fls.3

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012305	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	720.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022327	Funcionamento da educação infantil	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	330.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110092039	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.370.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2006.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO